



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO  
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O prefeito Municipal Sr. Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/1993, acata o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Presencial na forma de órgão não participante - "carona", cujo objeto trata-se da Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI e suas Secretarias, e decide HOMOLOGAR o presente procedimento de licitação, uma vez que considerados os termos do julgamento apresentados no presente processo, e que tudo ocorreu conforme prescreve a Lei 8.666/1993 e demais alterações e Decreto Federal nº 7.893/2013;

E tendo em vista a instrução processual, decide ADJUDICAR o objeto do certame a empresa S.K DE ALENCAR-ME(SK MAGAZINE), empresa inscrita no CNPJ nº 07.029.513/0001-74 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.455.350-7 com o Valor global de R\$ 493.736,35 (quatrocentos e noventa e três mil setecentos e trinta e cinco centavos), conforme preçõs contidos na Ata de Registro de Preços e itens solicitados referente ao Pregão nº 006/2019, realizada pela Prefeitura Municipal de Água Branca - PI.

Lavrar-se o termo de contrato e notifique-se a Adjudicada para

Santo Antônio dos Milagres-PI, 16 de Maio de 2019.

**ADALBERTO GOMES VILANOVA SOUSA FILHO**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019  
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 006/2019 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PI  
LEI: ARTIGO 43, INCISO VI DA LEI 8.666/1993.  
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Nº 002/2019 PUBLICADO DOM 23/04/2019  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI E SUAS SECRETARIAS.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI  
CONTRATADO: S.K DE ALENCAR-ME CNPJ Nº 07.029.513/0001-74  
VALOR GLOBAL: R\$ 493.736,35 (quatrocentos e noventa e três mil setecentos e trinta e cinco centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 16 DE MAIO DE 2019.  
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, FMS, FPM, ICMS, E OUTROS NO ELEMENTO DE DESPESA 339030-MATERIAL DE CONSUMO.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO  
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 042/2019  
Pregão Presencial nº 006/2019  
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000.  
Objeto: Aquisição de frutas e verduras para atender as necessidades do Município de Santo Antônio dos Milagres-PI  
Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres-PI  
Contratado: VERDURÃO ANTONIO COSTA- ANTONIO SOARES DA COSTA 93953593820, empresa inscrita no CNPJ nº 18.230.140/0001-11 IE: 19.517.202-7  
Valor do Contrato: R\$ 43.830,60 (quarenta e três mil oitocentos e trinta reais).  
Data da Assinatura: 16 de Maio de 2019.  
Vigência: 31 de Dezembro de 2019.  
 Dotação Orçamentária: Orçamento Geral do Município, de acordo com as suas respectivas dotações orçamentárias, no elemento de despesa 339030 - material de consumo

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA  
CNPJ: 06.553.820/0001-97

Página: 1

DECRETO Nº 000003 /2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTONIO DO LISBOA, WELLINGTON CARLOS SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei nº 467/2018 Art. 5º.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 217.000,00 (Duzentos e Dezenove Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| Valor da Suplementação por Anulação de Dotação                       | R\$ | 217.000,00 |
|--|-----|------------|
| 02.04.90 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA                    |     |            |
| 04-124-1903 2.043 - MANUT DA TRESORARIA                              | R\$ | 15.000,00  |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo                                      |     |            |
| 02.05.90 - SECRETARIA OBRAS,SAN. N.ANS. E REC. REIDICOS              |     |            |
| 04-122-2203 2.063 - MANUT DOS SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PUBLICAS      | R\$ | 100.000,00 |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo                                      |     |            |
| 17-452-3037 2.086 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA                    | R\$ | 80.000,00  |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica           |     |            |
| 02.07.90 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                             |     |            |
| 10-301-4022 2.109 - MANUTENCAO DA SECRETARIA E POSTOS DE SAUDE       | R\$ | 20.000,00  |
| 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado                        |     |            |
| 02.14.90 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS               |     |            |
| 08-244-6740 2.249 - MANUT FUNDO MUM ASSISTENCIA SOCIAL-FMOS/ESTADUAL | R\$ | 2.000,00   |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica           |     |            |

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 217.000,00 (Duzentos e Dezenove Mil Reais).

| Valor da Anulação  | R\$ | 217.000,00 |
|--|-----|------------|
| 02.04.90 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA                      |     |            |
| 04-124-1903 2.043 - MANUT DA TRESORARIA                                | R\$ | 15.000,00  |
| 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil              |     |            |
| 02.05.90 - SECRETARIA OBRAS,SAN. N.ANS. E REC. REIDICOS                |     |            |
| 15-451-2519 1.040 - CONST,RECUP DE CALÇAMENTO RUAS, AVENIDAS E RAIKROS | R\$ | 100.000,00 |
| 4.4.90.51 - Obras e Instalações  |     |            |
| 17-452-3037 2.086 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA                      | R\$ | 80.000,00  |
| 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado                          |     |            |
| 02.07.90 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                               |     |            |
| 10-301-4022 2.107 - CONST,REP,ANGL POSTO DE SAUDE                      | R\$ | 20.000,00  |
| 4.4.90.51 - Obras e Instalações  |     |            |
| 02.14.90 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS                 |     |            |
| 08-244-6740 2.248 - MANUT FUNDO MUM ASSISTENCIA SOCIAL                 | R\$ | 2.000,00   |
| 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita                          |     |            |

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio de Lisboa, 01 de Março de 2019

**WELLINGTON CARLOS SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove (01/03/2019), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA  
GABINETE DO PREFEITO  
e-mail: gab.santa.filomena@pi.gov.br  
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI  
CNPJ - 06.554.240/0001-14



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA - PI.**

EXTRATO DE CONTRATO nº. 034/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Filomena-PI. **CONTRATADA - AGROSUL MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 40.512.337/0008-79. **OBJETO** Aquisição de 01 (uma) Patrulha Agrícola mecanizada para o Município de Santa Filomena-PI, conforme proposta SINCOV Nº 047873/2018, Contrato de repasse nº 878264/2018 - Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal. **Valor R\$ 186.000,00** (Cento e oitenta e seis mil reais) **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas com a execução do presente correrão à conta dos recursos próprios da CONTRATANTE, tais como: SINCOV Nº 047873/2018, Contrato de repasse nº 878264/2018. **BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Data da Assinatura: 06/05/2019. Publique-se. Santa Filomena/PI. **AGROSUL MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 40.512.337/0008-79. **Carlos Augusto de Araújo Braga - Prefeito.**